

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Ofício n.º 392/2020

Icaraíma – PR, 15 de Julho de 2020.

Sr.

LAÉRCIO BULGARION DOMINGOS

Presidente da Câmara Municipal

Icaraíma - Pr.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 15/07/2020 12:00:30
As 15:58 hs sob N.º 125/2020
Samuel Eleutério Thome Filho
Secretário Legislativo

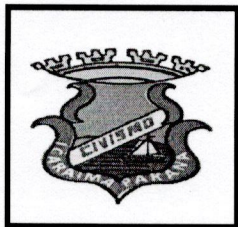
Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício 054/2020, protocolado sob o nº 1030/2020 em 14/07/2020, estamos encaminhando esclarecimentos para esta casa de Leis conforme solicitado, em questionamento ao Projeto de Lei nº 046/2020.

Os recursos serão utilizados para *"aquisição de Tubos, Serviço de Execução de Painéis Metálicos com tela para o fechamento da quadra esportiva do Porto Camargo e pavimentação de vias, para investimento e melhorias do Distrito do Porto Camargo, conforme autorização pela Lei Municipal nº 1632/2019."*, conforme mencionado na Mensagem do Projeto de Lei nº 046/2020, e a seguir detalhados:

NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE TUBOS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Conforme a Lei Municipal nº 1632/2020 a qual autorizou a desafetação e alienação de imóveis situados no Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma, e o Contrato de compra e Venda de imóvel nº 011/2020, originado do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.br.gov.br - www.icaraima.br.gov.br

005/2019, Processo nº 077/2019, onde foi pactuado o pagamento em 18 parcelas de R\$ 52.150,00.

O município já arrecadou em conta bancaria especifica o valor de R\$ 312.900,00 correspondentes a 06 parcelas, restando ainda para o exercício de 2020 a arrecadação de 05 parcelas, perfazendo um valor de R\$ 260.750,00. Totalizando o valor de R\$ 573.650,00.

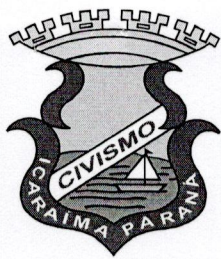
Objetivando o cumprimento da norma legal e o nobre entendimento desta casa de Leis, estaremos enviando uma emenda modificativa no valor do referido Projeto de Lei. Adequando o mesmo a arrecadação específica do exercício de 2020.

Salientamos ainda que quaisquer dúvidas nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Dispõe sobre a **REDUÇÃO DOS VALORES DA NATUREZA DAS DESPESAS** do **PROJETO DE LEI Nº 046/2020**.

Fica alterado o Art. 1º do **Projeto de Lei nº 046/2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 573.650,00** (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Onde se Lê:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00	747	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.39.00.00	748	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	38.200,00
4.4.90.51.00.00	749	OBRAS E INSTALAÇÃO	719.800,00
FONTE	519 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO IMOVEIS PORTO CAMARGO LEI 1632/19		938.000,00

Leia-se:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
3.3.90.30.00.00	747	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00	748	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
4.4.90.51.00.00	749	OBRAS E INSTALAÇÃO	473.650,00
FONTE	519 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO IMOVEIS PORTO CAMARGO LEI 1632/19		573.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

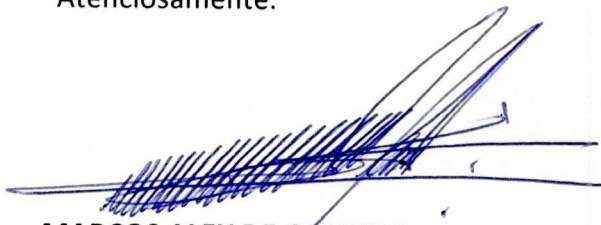
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA